



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIX

Cornélio Procópio, 2ª feira, 06 de Fevereiro de 2017

Nº 2344 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 103/2017

SÚMULA: Cria a Câmara Técnica de Supervisão, no âmbito da Administração Pública Municipal, e nomeia seus membros.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Câmara Técnica de Supervisão, destinada à análise preliminar dos atos administrativos de relevância, não apreciados pelos procuradores municipais, a serem assinados pelo Executivo Municipal, composta pelos seguintes membros:

Claudia Vanessa Cardoso Camacho – Controladora Geral do Município

Claudio Trombini Bernardo – Procurador Geral do Município

Sueli Cecilia Teodoro Vitório – Contadora

Dirceu Funari Júnior – Engenheiro Civil

Art. 2º. A referida Câmara terá poderes para verificar documentos que lhe sejam encaminhados para esse fim; determinar o cancelamento de atos que entender irregulares ou ilegais; recomendar ao Executivo que não pratique ato ou que não atenda pedido em desconformidade com os princípios da administração; comunicar o Executivo e os respectivos Secretários Municipais a respeito da responsabilidade vinculada pela prática do ato, conforme disposições do art. 52 da Lei Complementar nº 179/12.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 104/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto Municipal nº 65/17, que nomeou REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG-5.052.193-1 e CPF-576.467.839-00, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – PR – AMUSEP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21/2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 109/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, LEONARDO BORGES MIYAMOTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.860.259-53 e portador do RG nº 5.798.211-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização- CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 110/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, LEONARDO BORGES MIYAMOTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.860.259-53 e portador do RG nº 5.798.211-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº111/17

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º e incisos do Decreto Municipal nº 70/07, que nomeia membros da Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - o Art. 1º do Decreto Municipal nº 70/17 passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º- A Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procópio às entidades, fica composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I – Área da Saúde:

DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA

II- Área de Assistência Social:

PATRICIA TOZETTE BARÃO

ANDREA PEIXOTO CANÔNICO

ISABELA BARALDI DE PAULI

III- Área de Educação e outras áreas:

ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 81/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e prestadores de serviços continuados, fica composta pelos servidores abaixo nominados:

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN

MARISA TRIANO

MAYRA SEUGLING HANNOUCHE

JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA

MIRIAM COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias nºs 871/16 e 35/17.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Portaria nº 62/17 publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2342E de 30/01/17 procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - Transferir, IRANY TEIXEIRA DA SILVA no cargo de ZELADORA, lotada no CECONTI para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01/02/2017.

Leia-se:



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Marcos André de Brito

Art. 1º - Transferir, IRANY TEIXEIRA DA SILVA no cargo de ZELADORA, que vem prestando serviço junto à Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir sua função junto ao CECONTI, a partir de 01/02/2017.

VANESSA GOMES FERNANDES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. 100636

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 109/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2012

CONCORRÊNCIA Nº 013/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: AGROPORTO REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA

1.1 - Este instrumento tem por objeto rescindir o contrato supra por acordo entre as partes (Art. 79, II da Lei nº 8.666/93).

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Oswaldo Cândido de Oliveira
Representante Legal

PREGÃO Nº 005/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de massa asfáltica – CBUQ.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 14h20m do dia 17 de fevereiro de 2017.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 17 de fevereiro de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de fevereiro de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 140/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete

Departamento: Gabinete

Dias: 06 e 07 de Fevereiro de 2017.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Cumprir expedientes no Encontro Município Transporte, bem como outros interesses do Município.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº006/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa VALMIR SONTODIAS – EIRELI - EPP, CNPJ. 10.280.389/0001-20, referente a aquisição de 300 cx de água mineral sem gás de 200ml com 48 unidades cada, para a 40ª Prova Pedestre XV de Fevereiro, com valor na ordem de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de Fevereiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº007/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SORVETERIA ESPUMONI LTDA – ME, CNPJ. 75.384.859/0001-40, referente a aquisição de 60 (sessenta) sacos de gelo de 10kg, para a 40ª Prova Pedestre XV de Fevereiro, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso

II.

Cornélio Procópio, 03 de Fevereiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº008/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROBARROS MAT ELETRICOS LTDA, CNPJ. 82.462.250/0001-08, referente a aquisição de 90 capas de chuva, para atender as necessidades da 40ª Prova Pedestre XV de Fevereiro, no valor de R\$623,52 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº009/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LION COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, CNPJ. 13.357.831/0001-67, referente a aquisição um par de rede de futebol de campo, modelo europeu, fio de seda 4mm e um par de rede de futebol de campo, modelo tradicional, fio de nylon 4mm, para ser utilizado no estádio municipal Ubirajara Medeiros e Campo da UTFPR, no valor de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº010/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa CIMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS EPP, CNPJ. 76.260.991/0001-03, referente a aquisição DE PEÇAS (jg de vela e mangueira de filtro de ar) para o veículo pampa de placa ALO 1425, no valor de R\$70,00 (setenta reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº 011/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ACD – AUTENTICA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - ME, CNPJ. 14.259.348/0001-02, referente a compra de certificado digital E-CNPJ - A3 - card, para 3 anos, no valor de R\$385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº012/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ. 14.575.866/0001-35, referente a aquisição de 15m³ areia fina clara, para colocar na cancha de areia da Praça Botafogo, para promoção da Copa Oswaldo Bernardes de Futebol 2017. no valor R\$1.078,50 (um mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de Fevereiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear Marissa Cacciolari Petrus Jandozo, RG 10.591.029-0 SESP-PR, CPF 081.624.059-09, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Makoto Miyamoto, 332 – Vitor Dantas, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

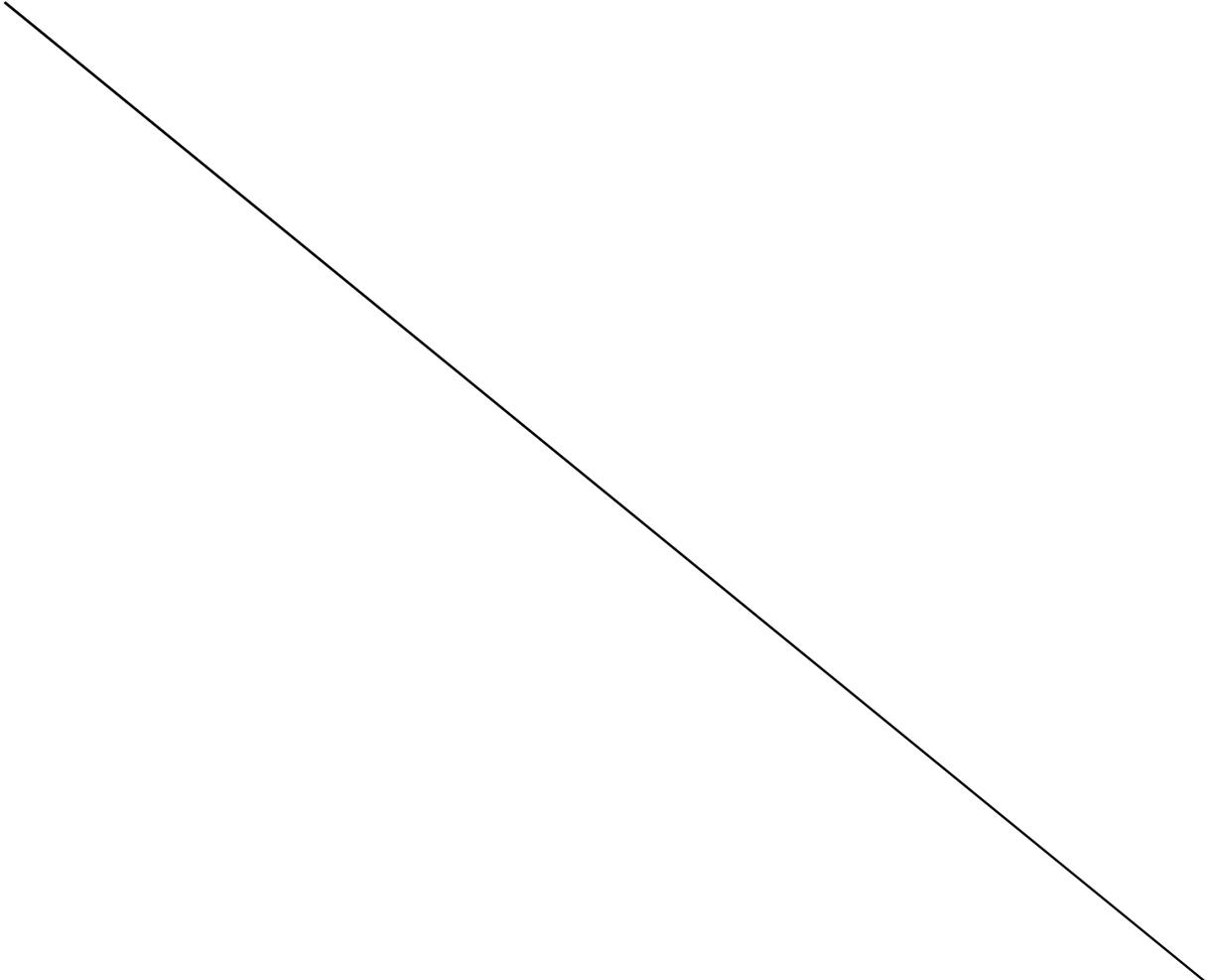
Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

Compra Direta nº 010/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA**, CNPJ: 80.194.756/0001-58, referente a compra de equipamentos de áudio conforme solicitação de compra, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2017.

HENVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE





Todos juntos
por uma
Educação Inclusiva



